



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 26 DE MARÇO DE 1992

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba; Ermes Pedro Pedrassani, Norberto Silveira de Souza, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Hylo Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Leocádio, Ney Doyle, Francisco Fausto, Almir Pazzianotto, José Francisco da Silva, Afonso Celso, Cnéa Moreira, Roberto Della Manna, Marco Aurélio Giacomini, Manoel Mendes, Vantull Abdala e Ursulino Santos, no uso das atribuições legais previstas no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; arts. 3º, 4º e seu parágrafo único, da Lei 7992/90 e art. 4º da Lei 7267/84,

RESOLVEU,

a unanimidade, aprovar as seguintes modificações na Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho:

1. Alteração da denominação da Secretaria de Coordenação Administrativa para Secretaria Administrativa - SEAD; da Secretaria de Coordenação Financeira para Secretaria Financeira - SEFIN e da Secretaria de Coordenação Judiciária para Secretaria Judiciária - SEJUR.

2. Reestruturação do Serviço de Auditoria em Secretaria de Auditoria - SEAUD, com a elevação de seu nível de DAS-101.4 para DAS-101.5.

2.1. Reestruturação das Seções de Contabilidade Setorial, de Análise e Acompanhamento e da Seção de Controle Interno, do atual Serviço de Auditoria, em Seção de Controle de Licitações e Contratos, Seção de Controle de Despesas Diversas e Seção de Controle da Área de Pessoal.

3. Reestruturação do Serviço de Pessoal em Secretaria de Pessoal - SEPES, com a elevação de seu nível de DAS-101.4 para DAS 101.5.

3.1. Desvinculação do Serviço de Recursos Humanos, do Serviço Médico e do Serviço Odontológico da Secretaria Administrativa, subordinando-os à Secretaria de Pessoal.

4. Reestruturação do Serviço de Processamento de Dados em Secretaria de Processamento de Dados, com a elevação de seu nível de DAS-101.4 para DAS-101.5.



5. Desvinculação do Serviço de Pagamento da Secretaria Administrativa, subordinando-o à Secretaria Financeira.

6. Desvinculação do Serviço de Documentação e do Serviço de Conservação e Arquivo da Secretaria Administrativa, subordinando-os à Secretaria Judiciária.

7. Desvinculação do Setor de Classificação e Autuação do Serviço de Cadastramento Processual, subordinando-o diretamente à Secretaria Judiciária.

8. Desvinculação da Seção de Coordenação de Programas Assistenciais e da Seção de Convênios Médicos e Odontológicos do Serviço de Planejamento e Orçamento, subordinando-os ao Serviço de Recursos Humanos.

9. Reestruturação da Comissão de Contratos Administrativos, integrando-a, à Secretaria Administrativa, cujo titular a presidirá. Compôr-se-á, além do Presidente, de mais dois membros, designados pelo Diretor-Geral, um dos quais como Secretário da Comissão, com função de Assistente Secretário, com formação de nível superior.

10. Desvinculação do Setor de Atendimento a Gabinetes de Ministro, do Serviço de Material e Patrimônio, subordinando-o diretamente à Secretaria Administrativa.

11. Alteração da denominação do Serviço de Contabilidade Analítica para Serviço de Contabilidade.

12. Alteração da denominação do Setor de Atendimento para Setor de Manutenção e Controle de Contratos.

13. Elevação de DAS - 102,4 para DAS - 102.5 dos cargos de Assessor do Diretor-Geral e de Assessor de Distribuição da Presidência, este privativo de titular com formação superior em Direito e aqueles, de titulares com formação superior compatível com as atividades fim e meio do Tribunal, preferencialmente em Direito. Ficam resguardadas as situações constituídas e as habilitações legais equivalentes.

Sala de Sessões, em 26 de março de 1992.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno